

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO DE JANEIRO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018**

Comunica a homologação, por seu Presidente em 19-07-2018 do Pregão Eletrônico nº 010/2018, processo LIC nº 2018/000006, tipo menor preço por lote, cujo objeto aquisição de material de expediente, pregão realizado no dia 11.05.2018 e sua adjudicação, 13.07.2018, às empresas: ~~ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 27.039.914/0001-12, que ofertou proposta nos valores de R\$ 168,00, R\$ 99,00, R\$99,00, R\$180,00, R\$30,00, R\$210,00, R\$ 325,00, R\$43,20, R\$ 62,50 para os Lotes 5, 6, 7, 8, 19, 28, 29, 31, 32; SANRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 09.582.478/0001-41, que ofertou proposta nos valores de R\$278,30, R\$ 80,00, R\$ 70,00, R\$ 190,00, R\$ 110,00 para os Lotes 1, 4, 11, 22 e 24; ADRIANA DA SILVA MENEZES 13369428784, CNPJ 20.509.558/0001-04, que ofertou proposta nos valores de R\$230,00, R\$164,88, R\$29,40, R\$66,00 e R\$97,00 para os Lotes 10, 16, 20, 21 e 23; VIPE COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 17.526.067/0001-67, que ofertou proposta nos valores de R\$1.136,00, R\$149,60, R\$790,00, R\$76,98, R\$49,50, R\$54,99, R\$498,75, R\$180,00, R\$69,60 e R\$667,50 para os Lotes 2, 3, 12, 13, 14, 15, 18, 25, 26, 27 e 33 e SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 18.589.619/0001-49 que ofertou proposta nos valores de R\$35.260,00 e R\$180,00, para os Lote 34 e 35.~~

Rio de Janeiro - RJ, 26 de julho de 2018
CECÍLIA BANDEIRA
Pregoeira do CRCRJ

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES
DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO****EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 1/2018**

~~O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRECI/SP faz saber que foi retificado o Edital 01/2018 do Processo Seletivo Público Simplificado para preenchimento de vagas de emprego, que está sendo realizado através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo. Nesta retificação, incluiu-se o Anexo III, referente ao conteúdo da prova oral. O Edital de retificação, em sua íntegra, está disponível nos endereços eletrônicos www.nossorumo.org.br e www.creecisp.gov.br.~~

JAIME TOMAZ RAMOS
Vice-Presidente
Em Exercício

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 11ª REGIÃO****AVISO DE REGISTRO DE CHAPA****ELEIÇÕES 2018 CREF/HMS**

~~O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CREF/HMS, em cumprimento ao artigo 16 do Regimento Eleitoral, torna público que após análise dos requerimentos de registros de chapas e decurso de prazo recursal sem manifestação, foi deferida e homologada o registro de uma única chapa concorrente, denominada CHAPA 1 - EXPERIÊNCIA E INOVAÇÃO. Membros efetivos: Joacyr Lima de Oliveira Júnior - CREF 000033-G/MS; Mariza de Fátima Barros Araújo Caimar - CREF 001680-G/MS; Erlei Pires Dias - CREF 000736-G/MS; João Antonio da Silva Barbosa - CREF 000873-G/MS; Vanderlei Porto Pinto - CREF 000697-G/MS; Bruno Elias Ferreira - CREF 003108-G/MS; José Eduardo Amâncio da Mota - CREF 000273-G/MS; José Carlos Rigo Alves - CREF 000397-G/MS; Diego Bezerra de Souza - CREF 002941-G/MS; Geovany Rafael Bisol - CREF 002237-G/MS. Membros Suplentes: Marcos Roberto Pereira Preza - CREF 000583-G/MS; Lucas Lopes Paniago - CREF 003501-G/MS; Marcio Sampaio Costa - CREF 001172-G/MS; Aleimar Pereira Gomes - CREF 002932-G/MS. Ressaltando que houve indeferimento do registro da Chapa nº 002/2018 - "Renovação Verdadeira", intimada neste ato para todos os efeitos.~~

Campo Grande - MS, 25 de julho de 2018.
CÉSAR AUGUSTO PROGETTI PASCHOAL

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 12ª REGIÃO****COMUNICADO Nº 2/2018**

~~O Presidente da Comissão Eleitoral do CREF/12/PE, em cumprimento ao art. 16 do Regimento Eleitoral de 2018, torna público que foi deferido o pedido de registro da chapa: "AVANÇAR COM ÉTICA E COMPROMISSO SOCIAL" sob número 01 (um), cujos membros são os seguintes: candidatas a conselheiros efetivos para mandato de 6 (seis) anos: Nadja Regueira Harrop - 000288-G/PE; Alfredo Telino Leal de Lacerda - 000070-G/PE; Bruno Cesar Monteiro da Silva - 005105-G/PE; Carolina Vanderlei Maciel - 000390-G/PE; Jonas Coriolano da Silva - 000327-G/PE; Jorge Luiz de Araújo - 000065-G/PE; José~~

~~Luiz Rios do Nascimento Júnior - 000459-G/PE; Kilma de Farias Ribeiro - Caldas - 001391-G/PE; Marcos Aurélio Magalhães - 000552-G/PE; e Paulo Henrique da Silva Andrade - 001366-G/PE. Candidatos a conselheiros suplentes para mandato de 6 (seis) anos: Roseane da Cruz Cavalcanti - 000773-G/PE; Patrícia Lisandra Almeida Pereira - 000344-G/PE; Martha Teles Espindola - 000231-G/PE; José Ricardo Soares - 000387-G/PE.~~

Em, 25 de Julho de 2018

ÁLVARO ALBERTO DE OLIVEIRA MORAES
CREF-000867-P/PE-OAB/PE 44.238

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 4ª REGIÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

~~O Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando as infrutíferas tentativas de notificação pelos correios, notifica pelo presente, os abaixo relacionados, dispostos por número de registro no CREF4/SP e nome, em ordem alfabética, para que compareçam à sede do CREF4/SP, sito à Rua Líbero Badaró, 377 - 3º andar - Centro - CEP 01009-000 - São Paulo - SP, ou entrem em contato pelo telefone (11) 3292-1700 para regularização de seus débitos, ou no mesmo prazo apresente impugnação, uma vez que se encontram em lugar incerto e não sabido. Caso já tenha regularizado sua situação financeira, favor desconsiderar esta notificação.~~

~~050181-G/SP ADILSON CHAVES QUARESMA / 033749-G/SP ADRIANA RODRIGUES DAS NEVES / 015699-G/SP ALECIA JUNQUEIRA SILVA MOREIRA / 039765-G/SP ALEXANDRE DE ARAUJO FRANCO / 040821-P/SP ALEXANDRE FERNANDES NOVAS / 025821-G/SP ALEXANDRE SOUZA REIMBERG / 063432-G/SP ALFREDO ADOLFO SANTINI ZEZZI / 044631-G/SP ALMIR DE OLIVEIRA FERREIRA / 097431-G/SP ANA CAROLINA SANTANA BARBOSA / 013693-G/SP ANA PAULA LOPES / 074822-G/SP ANDERSON CRISTIANO ALVES / 054304-P/SP ANDRE LUIS DE SOUZA SILVA / 010713-G/SP ANNA CLAUDIA BARREIRA DE AGUIAR / 047020-P/SP ANTONIO CARLOS COELHO / 021069-P/SP ANTONIO CARLOS PIOVESAN / 049282-P/SP ANTONIO FELIX FELIPI / 018488-P/SP AULO CEZAR MOREIRA / 067131-G/SP BARBARA SIMONI DAL TOE / 076772-G/SP BRUNO ROBERTO MACHADO / 028559-G/SP CAMILA FURLAN GOMES / 053414-G/SP CARINA CRISTINA DE LIMA / 038367-G/SP CARLOS FERNANDO ROSENTE BUENO / 055446-G/SP CARLOS PATROCÍNIO FILHO / 010144-G/SP CARLOS RENATO DOS SANTOS / 020719-G/SP CAROLINA MONTREZOR SENTANIN / 027779-P/SP CELSO LEME / 052496-G/SP CHARLENE FÁTIMA DE CARVALHO VITOR / 015864-G/SP CIRO HENRIQUE GONSALES / 055084-G/SP CLAUDINEI DE OLIVEIRA / 023549-P/SP CLAUDINEI FERREIRA / 059862-P/SP CLAYTON GERALDI BASTOS / 057938-P/SP CLEBSON AMANCIO SOARES / 079677-G/SP CLEVERSON TOLEDO MOREIRA / 030884-G/SP DAYSE APARECIDA DO CARMO B. DI FIORI / 045989-P/SP DONIZETE TADEU BOAVENTURA / 056845-G/SP DOUGLAS DE SOUZA LIMA PEREIRA / 083237-G/SP DOUGLAS MUSA DOS SANTOS / 042949-G/SP DURVAL ANTONIO MARÇAL / 006302-G/SP EDUARDO RAPANELLI / 005578-G/SP EVANDRO RIBEIRO DE SA / 018122-G/SP EXPEDITO LUCIO FILHO / 017508-G/SP FABIANA GONCALVES DA SILVA / 015088-G/SP FABIANA TELIS DE QUEIROZ / 034361-P/SP FABIANO ROMEIRO DE FREITAS / 094254-G/SP FABIO DA SILVA RIBEIRO / 084222-G/SP FÁBIO SOARES RISSO / 066487-G/SP FABIOLA GOMES PARANHOS / 088304-G/SP FELIPE NOGUEIRA OLINI / 056390-G/SP FERNANDO LIMA BRAYNER / 052023-G/SP FRANCIANE ALVES BONFIM / 074763-G/SP FRANCISCO ANTONIO MARMO JUNIOR / 041993-G/SP GABRIELA PETRINI / 028747-G/SP GERLANE SORAYA MONTEIRO DA SILVA / 040059-P/SP GETULIO SANTOS DE SOUZA / 045462-P/SP IVANILSON JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA / 093081-G/SP JENIFER JOANA D'ARC FRANCATO / 082832-G/SP JOANA DA SILVA MAGALHAES / 046223-G/SP JOANA TEREZA BUENO / 021609-P/SP JOAO EVANGELISTA MACARIO / 047497-P/SP JOSÉ ANTONIO LIBERATO / 094086-G/SP JOSÉ AUGUSTO JUNIOR / 021841-P/SP JOSE CARLOS FELIX MARCONDES / 047386-P/SP JOSE EDILSON DINIZ LAUREANO / 079022-G/SP JOSE RICARDO GARCIA / 039264-P/SP JOSE ROBERTO DA SILVA / 027355-P/SP JOSEVALDO DIAS DA HORA / 032230-P/SP JOSUE JESUS MACEDO RODRIGUES / 053747-G/SP JULIANO DOMINGOS SOARES / 092256-G/SP KARINA APARECIDA MAXIMO DA COSTA / 038740-G/SP KARINA BEATRIZ SILVA / 044407-G/SP KARINA SILVA DE SOUZA / 051816-G/SP KARLA PERUFFO / 082598-G/SP LAIS HELENA DUTRA / 071817-G/SP LILLIANE APARECIDA ESCOCEL / 043741-G/SP LUCAS FONSECA GREGHI / 007209-G/SP LUCIANO MICHELLETH / 068482-P/SP LUIS ANDRÉ BEZERRA DA SILVA / 060908-P/SP LUIZ ANTONIO BRUCEIS / 057952-G/SP LUIZ ANTONIO MAZZINI / 049496-G/SP LUIZ AUGUSTO DA CONCEIÇÃO / 043515-G/SP MARCEL LAPA CORTEGIANO / 053740-G/SP MARCELA LIMA MARTINS DE OLIVEIRA / 094851-G/SP MARCELO ALBUQUERQUE DOS SANTOS / 023643-G/SP MARCELO GONÇALVES MENDONÇA / 019086-G/SP MARCIA RIBEIRO DA SILVA / 050033-G/SP MARCIO FERREIRA DE MORAIS / 051946-G/SP MARCIO~~

~~GOMES CORREIA DA SILVA SBRANA / 037168-P/SP MARCIO SOUZA DE ALMEIDA / 090840-G/SP MARCOS MARTINS / 064354-G/SP MARIA SILVIA NOGUEIRA MORAES / 067545-G/SP MARIANA GOMES DOS SANTOS / 027518-G/SP MARIANGELA MACHADO MORELI / 068046-G/SP MARINA HELENA MANETTA DOS SANTOS / 020277-G/SP MAUREEN APARECIDA ALBREGARD BENZONI / 096497-G/SP MAURICIO ESTEVES DANTE / 088698-G/SP MAURICIO MOURA LUCIO / 015859-G/SP MELISSA SILVEIRA BIONDI GONSALES / 071606-G/SP MICHAEL WILFRED OLIVEIRA TERRA / 075987-G/SP MICHELLE COSTA DE OLIVEIRA ABE / 005264-G/SP MIRIAM CRISTINA MORETTO / 071619-G/SP MONICA CRISTINA FERNANDES / 021302-G/SP NATALINO GOMES DA COSTA / 006826-G/SP NEUSA MARIA DE MOURA COELHO CARDOSO / 077817-G/SP NIDISLEY EDUARDO ESTEVES JUNIOR / 024016-P/SP NILTON DE JESUS MOREIRA / 098205-G/SP PALOMA ALVES DE ARAUJO / 082414-G/SP PAMELA EMILIA LEITE / 052973-G/SP PATRICIA TALERIGA MUNIZ / 032370-P/SP PAULO HENRIQUE JUSTINO / 072140-G/SP PAULO RICARDO SILVA DE CARVALHO / 019076-G/SP RAFAEL DA SILVA MORAES / 052289-G/SP RAFAEL ROCHA / 017715-G/SP REGINA CARLA GONCALVES FERREIRA / 088929-P/SP REGINELSON APARECIDO PAULINO QUARESMA / 077822-G/SP RENATA CRISTINA CHIQUINI RIBEIRO / 051484-P/SP RICARDO AGUIAR / 074450-G/SP RICARDO APARECIDO DIAS / 082703-G/SP RICARDO MURILO COGHI / 038694-P/SP RINALDO ROINE DA SILVA / 072716-G/SP RITA DE CÁSSIA LIMA / 097297-G/SP ROBERTA DA SILVA FERREIRA / 051683-G/SP RODRIGO APARECIDO ALVES DE SOUSA / 050876-G/SP ROGERIO FERREIRA DE GODOY / 034559-G/SP ROVANI FONTES MEDEIROS / 097731-G/SP RÚBIA HELENA DE MORAES / 072568-P/SP SIDNEI JOSE TOBIAS / 061787-G/SP SIDNEY NUNES DE MOURA / 028625-G/SP SILMARA CARRATU FLAUZINO / 032530-P/SP TELMO ANTONIO DAUDT AZAMBUJA / 064278-G/SP THAIS MEDEIROS DOS SANTOS / 075955-G/SP THAIS REGINA DE ARAUJO / 076118-P/SP THIAGO PEREIRA DA COSTA / 011338-G/SP VAGNER JOSE VEDELAGO / 086173-G/SP VALQUIRIA RIBEIRO VALERIO / 049462-P/SP VALTER JOSE FERREIRA / 052838-G/SP VANDERLEI GOMES DOS SANTOS / 047494-P/SP VANDERLEI MARCELO DE SOUZA / 058994-G/SP VANESSA BURGOS FERNANDES / 084560-G/SP VANESSA CUSTODIO / 022377-P/SP VANESSA GUDIN / 065390-G/SP VANIA BRAGA DE SOUZA / 096250-G/SP VERA ALICE DA SILVA COELHO / 032504-P/SP VINICIUS MEIRELLES MARTINS / 027839-P/SP VITOR GOMES PEREIRA / 001417-G/SP VIVIAM ROCHA GOMES~~

São Paulo - SP, 26 de julho de 2018
NELSON LEME DA SILVA JUNIOR
Presidente do CREF4/SP

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO**

~~Espécie: Contrato Nº. 23/2018. Processo Nº. 154/2018. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará - Coren-CE, CNPJ 06.572.788/0001-97. Contratada: M. P. A. VALENTE-SERVECE-ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.476.308/0001-08. Objetivo: Aquisição e instalação de 12 (doze) equipamentos de ar condicionado/climatizadores tipo Split High-Wall Inverter, conforme especificação no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº. 05/2018 e seus anexos. Valor global: R\$26.970,00 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS). Vigência: 12 (doze) meses; iniciando-se a partir de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei: 8.666/93. Fortaleza, 25 de julho de 2018.~~

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DE MATO GROSSO****EDITAL Nº 1, DE 23 DE JULHO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

~~O Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso - COREN/MT, Autarquia Federal, criada pela Lei nº 5.905/73, através de seu Presidente, e no uso de suas atribuições, conforme Regimento Interno, torna público o Processo Seletivo Simplificado, que visa à contratação temporária de 01 (um) profissional de nível médio para o exercício do cargo de Auxiliar Administrativo na Subseção de Barra do Garças, em caráter emergencial, por motivo de afastamento da empregada pública efetiva para tratamento de saúde.~~

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

~~1.1. Este processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o inciso IX do art. 37 da CF/88, tendo a validade de 12 (doze) meses e podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de sua homologação.~~

~~1.2. O processo destina-se à seleção de profissional para contratação em regime especial por prazo determinado, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, durante o seu período de vigência, para o cargo de Auxiliar Administrativo na Subseção de Barra do Garças.~~

~~1.3. O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito de indenizações.~~



I.Pelo Termino do prazo contratual;
II.Por iniciativa da Administração Pública;
III.Por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência;
IV.Pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo sumário.

2.DIVULGAÇÃO

2.1.A divulgação oficial do Processo Seletivo por tempo determinado dar-se-á através dos quadros de aviso da sede em Cuiabá e da subseção em Barra do Garças, por meio eletrônico, onde constarão no site do COREN/MT as devidas informações, e por meio de publicação na imprensa oficial.

3.DAS INSCRIÇÕES

3.1.Os candidatos deverão entregar documentação e curriculum vitae atualizados, conforme item 3.4, presencialmente, até as 12h:00min do dia 01/08/2018, no prédio da Subseção do COREN/MT de Barra do Garças, situado Rua Waldir Rabello, 980, 1º andar, Sala 02, Centro, Barra do Garças/Mato Grosso, CEP 78.600-000.

3.2.Não será cobrada taxa de inscrição.

3.3.A inscrição do candidato implicará no reconhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

3.4.No ato da inscrição, o candidato deverá comparecer ao local determinado no item 3.1, e apresentar curriculum vitae, que contenha em seus anexos cópias dos documentos a seguir:

- I.Cópia de carteira de identidade;
- II.Cópia do CPF;
- III.Cópia do título de eleitor e comprovante da última votação;
- IV.Comprovante de residência;
- V.Cópia do certificado de reservista (para candidato do sexo masculino);
- VI.Cópia do comprovante de escolaridade;
- VII.Cirriculum Vitae, com o detalhamento da experiência na área;
- VIII.Cópia dos certificados informados no currículo.

3.5.Será admitida a inscrição por terceiros, mediante a entrega de procuração do interessado, devidamente registrada em cartório acompanhada de cópia legível, assinada de acordo com o documento de identidade apresentado.

3.6.O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências dos eventuais erros de seu representante.

3.7.Após preencher a ficha de inscrição, o candidato ou procurador deverá anexar a documentação exigida e entregá-la ao atendente, que deverá conferi-la e depositá-la em envelope, identificado e lacrado, na presença do candidato ou procurador.

3.8.No ato da entrega da documentação, o candidato receberá o comprovante de inscrição.

3.9.Somente os candidatos cujos currículos forem classificados, selecionados e cuja listagem for disponibilizada no site do COREN-MT, serão convocados via telefone informado na ficha de inscrição, para o ato da entrevista, a ser realizada no dia 03/08/18, entre 08h:00min e 12h:00min.

4.DO CONTRATO

4.1.O contrato para o cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Sub sede do COREN/MT em Barra do Garças, é temporário e sob o regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

5.DOS VENCIMENTOS

5.1.Os vencimentos seguirão de acordo com a função, cujo valor atribuído segue abaixo:

Cargo	Vencimento	Carga Horaria
Auxiliar Administrativo.	R\$ 1.777,43 (um mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).	A jornada de trabalho será 40h semanais: de segunda a sexta-feira, sendo 08 horas diárias, das 08h:00min às 18h:00min, com intervalo de 02h para almoço.

5.2.O contratado ainda fará jus a um Auxílio Alimentação no valor de R\$ 35,96 (trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) por dia trabalhado e Auxílio Transporte na forma da lei, por dia trabalhado.

5.3. Serão descontados os devidos impostos, conforme a legislação vigente.

6.DOS REQUISITOS DO CARGO

6.1.Possuir grau de escolaridade de Ensino Médio completo e residir no município de Barra do Garças/MT.

7.DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- a)Desenvolver todas as atividades referentes a inscrições, registros, cadastramento de profissionais e negociações financeiras;
- b)Manter atualizado o cadastro de todos os profissionais de enfermagem;
- c)Executar as atividades bancárias simples de apoio;
- d)Realizar atendimento telefônico;
- e)Redigir correspondências oficiais, tais como memorandos, ofícios, dentre outras;
- f)Realizar arquivamento de todos os documentos atinentes ao COREN-MT
- g)Controlar o envio e recebimento de correspondências;
- h)Atender ao público de forma cordial e cortês, prestando as informações e orientações necessárias;
- i)Zelar pela limpeza, conservação e manutenção em geral das dependências da Subseção;
- j)Zelar pela utilização de todos os equipamentos e materiais de expediente da Subseção;

k)Realizar a solicitação de materiais de expediente para a Sede, quando necessária;

l)Auxiliar no transporte de materiais, equipamentos, dentre outros;

m)Realizar abertura e fechamento das dependências da Subseção;

n)Informar à Sede do Regional qualquer transtorno que ocorra ou venha a ocorrer na Subseção;

o)Executar outras atividades afins que lhe forem designadas pela Administração do COREN-MT;

8.PROCESSO SELETIVO

8.1.O processo seletivo dar-se-á mediante a análise curricular e entrevista de seleção.

9.DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

9.1.A comissão de Avaliação, que realizará a seleção dos candidatos, será constituída por Conselheiros e ou funcionários do COREN/MT.

10.DA CLASSIFICAÇÃO

10.1.A apuração da pontuação final para fins de classificação dos candidatos obedecerá às prescrições contidas neste item. A comissão Examinadora, após as duas etapas da seleção, atribuirá aos candidatos selecionados na primeira etapa uma Pontuação Final (PF), que corresponderá à média dos pontos por ele obtidos na análise curricular, considerando seus respectivos pesos, acrescida da pontuação obtida na entrevista e avaliações dos selecionados, que terá o valor máximo de 40 (quarenta) pontos.

10.2.Além do candidato(a) aprovado(a) será mantido o cadastro de reserva com 01 (um) candidato classificado, que poderá ser convocado para contratação durante o prazo estipulado no item 1.1. deste edital

10.3.Caso o aprovado não cumpra os requisitos de contratação estabelecidos no presente edital, a administração convocará o classificado subsequente, seguindo a estrita ordem de classificação.

11.PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

11.1.A pontuação para a seleção de currículos será conforme as tabelas abaixo relacionadas:

ITEM	CRITÉRIO	AREA DIRETA	AREA FIM	AREA IN-DIRETA
01	Curso profissionalizante livre	4,0	2,5	1,0

ITEM	CRITERIO	PONTUAÇÃO
02	Curso na área de informática com conhecimento básico do pacote Office®	1,0
03	Tempo de serviço na área administrativa até 06 meses completos	1,0
04	Tempo de serviço na área administrativa de 06 a 12 meses completos.	2,0
05	Tempo de serviço na área administrativa de 12 a 24 meses completos.	3,0
06	Tempo de serviço na área administrativa a partir de 24 meses completos	4,0

12.DO DESEMPATE

Em caso de empate dos candidatos no resultado final, a Comissão Examinadora adotará os seguintes critérios de desempate, na ordem que se segue:

I Maior número de pontos na entrevista

II Persistindo o empate, será considerado classificado o candidato com mais idade.

DOS CRITERIOS DE EXCLUSÃO

- 12.1.Será excluído desta Seleção Pública o candidato que:
 - I.Fizer declaração falsa ou inexata de qualquer documento;
 - II.Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos;
 - III.Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da Comissão Examinadora.

12.2.As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos em caráter irrecorrível, pela Diretoria do COREN-MT.

13.CONTRATAÇÃO

13.1.A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

- a)Classificação no Processo Seletivo;
- b)Declaração do acúmulo de cargos (a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários)
- c)O candidato será contratado de imediato, após a publicação do resultado na imprensa oficial, de acordo com a ordem de classificação do processo seletivo, sob pena de perder o contrato.

14.CALENDÁRIO DE ATIVIDADES.

Inscrições:

A partir da publicação do presente até as 12h:00min do dia 01/08/2018, somente de forma presencial, no prédio da Subseção do COREN/MT de Barra do Garças, situado Rua Waldir Rabello, 980, 1º andar, Sala 02, Centro, Barra do Garças/Mato Grosso, CEP 78.600-000.

Entrevistas:

Os candidatos pré-selecionados serão convocados via telefone informado na ficha de inscrição, para o ato da entrevista, a ser realizada no dia 03/08/18, entre 08h:00min e 12h:00min.

Resultados:

Os resultados do processo seletivo serão divulgados mediante publicação na imprensa oficial no primeiro dia útil seguinte ao término das entrevistas, F contendo qualificação e classificação do primeiro e segundo colocados sendo o primeiro considerado aprovado e o segundo classificado.

ANTÔNIO CÉSAR RIBEIRO

COREN-MT Nº47954

LÍGIA CRISTIANE ARFELI

COREN-MT- 96611-ENF

Secretária

Anexo I. FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO PARA PROCESSO CELETIVO SIMPLIFICADO DO COREN-MT	
NOME:	
Nome do Pai:	RG:
Nome da Mãe:	CPF:
Telefone para Contato:	
E-mail:	
Declaro para os devidos fins que tomei conhecimento integral dos termos do Edital de Processo Seletivo nº 01/2018 do Coren/MT, e concordo com as regras ali estabelecidas.	
Barra do Garças, _____ de _____ de 2018.	
Ass. _____	
Inscrição nº	
Recepção da Inscrição:	Nome do Empregado Público (Carimbo)
Data, ___/___/___	

~~CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS~~

~~AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018~~

~~O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS, Autarquia Pública Federal instituída pela Lei 5.905/1973, inscrita no CNPJ sob o número 21.699.889/0001-17, estabelecido à Rua da Bahia, nº. 916, 9º andar, Centro, CEP 30.160-011, torna público que pretende comprar com permuta, imóvel com área construída mínima de 3.692,89m² para acomodação da sua sede. O imóvel deverá atender as especificações constantes do chamamento público e do caderno de especificações disponível para ser copiado na sede do Coren-MG, situado na Rua da Bahia, nº. 916, 9º andar, Centro, CEP 30.160-011, Setor de Protocolo. Os documentos podem ser solicitados via e-mail: novasede@corenmg.gov.br ou ainda serem baixados no site https://www.corenmg.gov.br/novasede. As propostas técnicas serão recebidas por SEDEX, ou pessoalmente no protocolo do Coren-MG, do dia 27/07/18, até as 17:00h do dia 27/08/18, pelo horário de Brasília. Dúvidas e esclarecimentos e-mail: novasede@corenmg.gov.br.~~

~~CARLA PRADO SILVA
Presidente do COREN/MG~~